Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Administração
Departamento Administrativo de Licitação

AVISO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo nº 050505238.000033/2026-00

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet de camarim, compreendendo o fornecimento, preparação, organização e disponibilização de alimentos, bebidas, utensílios e demais itens necessários para atendimento em camarim para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

2. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, quando optar por uma das contratações de que tratam os incisos I e II do caput do referido dispositivo legal.

A municipalidade já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

3. SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Sendo assim, na busca por melhores propostas, a Prefeitura Municipal de Marabá - PA, oportuniza a apresentação de novas propostas adicionais de eventuais interessados e/ou dúvidas para o seguinte e-mail: licitacao.semad@maraba.pa.gov.br.

As propostas deverão ser apresentadas com o detalhamento dos custos, contendo descrição do objeto, unidade de medida, quantidade, valor unitário (R$/un) e total e marca/modelo, conforme o modelo constante em Anexo;

Quando aplicável, deverão ser anexados documentos técnicos (folder, panfleto ou ficha técnica) necessários à identificação e comprovação das características do objeto.

A municipalidade divulgará o aviso de intenção de recebimento de propostas adicionais por 3 (três) dias úteis, conforme art. 75, §3º da Lei 14.133/21, em seu sítio oficial.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a municipalidade garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a municipalidade impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Outros documentos para conhecimento dos fornecedores:

a) Termo de referência assinado pelo Secretário Requisitante;

b) Modelo de Proposta comercial.

Marabá/PA, 19 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Norberto Ferreira Cardoso Junior
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025 - GP

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Ferreira Cardoso Junior**, **Secretario Municipal de Administração**, em 24/03/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1704855** e o código CRC **96B93C06**.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A [Empresa], pessoa jurídica de direito privado, [endereço completo], inscrita no CNPJ nº [...], neste ato representada pelo seu [sócio / procurador], **DECLARA**, para os devidos fins que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como, todos e quaisquer tributos, contribuições e encargos sociais, e todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, ferramentas, lucro, seguros e demais encargos, enfim todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa discriminados no Termo de Referência e especificações (ANEXO__).

Abaixo nossa proposta financeira:

Item	Descrição	Un.	Qtd.	R$ / Un	Marca/Modelo

O Validade da Proposta:

Forma e prazo de pagamento:

Forma e prazo de entrega:

Marabá-PA, 23 de março de 2026.

Nome da empresa
CNPJ
Nome do representante legal da empresa
CPF
Assinatura representante legal da empresa

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo. - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.509-060

semad@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505238.000033/2026-00 SEI nº 1704855